



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 281/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **MARCELO GONÇALINO**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 229/2001, matrícula: 1515-1, lotado na Secretaria de Educação – Transporte Escolar.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

EDER SELESTRINO – Agente Administrativo
ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária
FABIANA CARMEN DE CARLI – Psicóloga

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **FABIANA CARMEN DE CARLI** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Junho de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no D.O.M-PR
Nº 1770
De 04/06/2019
Bucimara

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br